DECRETO Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais),** para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelo art. 47, incisos XVI, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento do artigo 8º da Lei nº 3.896, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Santa Cruz do Capibaribe para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício na Câmara Municipal de Vereadores, discriminados no Anexo Único.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de redução de saldo das dotações discriminadas no Anexo Único que integram este Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 14 de fevereiro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 015/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

1.243 Ampliação e restauração, reforma e reequipamento

44.90.52.00 Equipamento e material permanente ..... R$ 200.000,00

2.10 Manutenção da Atividades Legislativa

31.90.11.00 Vencimento e vantagem fixas – Pessoal Civil..... R$ 250.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R$ 450.000,00

Para fazer face aos acréscimos das dotações acima, seguem abaixo discriminadas as dotações que sofrerão reduções.

REDUÇÕES

2.9 Manutenção da Atividades Administrativas

31.90.11.00 Vencimento e vantagem fixas – Pessoal Civil..... R$ 250.000,00

2.174 - Equipamento, móveis e utensílios para o programa

44.90.51.00 Obras e instalações ..... R$ 200.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 450.000,00

Santa Cruz do Capibaribe, 14 de fevereiro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HELIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE